


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20220017 – SOP**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA ILUMINAÇÃO DO ACESSO AO GEOSSÍTIO CACHOEIRA EM MISSÃO VELHA - CE**. Às 09:30 horas do dia 26 de abril de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01 para recebimento dos Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Expedito Pita Junior, como presidente, Clayton Costa de Oliveira e Maria Iris Oliveira Gonçalves, como Membros. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes licitantes:

ORD	LICITANTE	CNPJ
1	PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME	37.252.677/0001-27
2	DSP DE OLIVEIRA EIRELI	41.539.524/0001-32
3	DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	26.371.667/0001-94
4	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	11.638.690/0001-25
5	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	97.550.234/0001-44
6	PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI	27.615.564/0001-95
7	KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.026.765/0001-01
8	BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	28.130.485/0001-57
9	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
10	ANTONIO EDNALDO GERMANO - ME	27.711.260/0001-21
11	MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI	27.281.853/0001-03
12	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38

Providenciada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, esses foram rubricados pela Comissão, bem como os lacres dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão **INABILITOU** a empresa **DSP DE OLIVEIRA EIRELI**, por não haver apresentado a *“Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cuja as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: a) Execução de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e b) Execução de CONSTRUÇÃO CIVIL”*, descumprindo o subitem 5.2.4.2, do edital, e **HABILITOU** as demais licitantes: PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI, KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, ANTONIO EDNALDO GERMANO – ME, MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI e CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada apenas pela Comissão, em razão da ausência de licitantes na sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01


Expedito Pita Junior
Presidente


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro


Clayton Costa de Oliveira
Membro